

Termo Especial de Compromisso
 e posse dos Prefeito e do Prefeito e
 do Vice-Prefeito do Município de
 São João das Missões, Estado de
 Minas Gerais. As 21:00 (Vinte e uma
 horas) do dia 1º (Primeiro) do
 mês de Janeiro do ano de 2005 (do
 sis mil e cinco), na Praça dos
 Esportes - centro, nesta cidade
 de São João das Missões, Estado
 de Minas Gerais, reuniram-se
 os vereadores da Câmara Muni-
 pal de São João das Missões, insta-
 talada nesta data para a
 sua 3º (terceiro) legislatura, na
 forma da lei Orgânica Municipal
 e do Regimento Vigorante, para
 em sessão solene, e nos termos
 do artigo 53; *caso*, da lei Orgâ-
 nica Municipal, impôssem-se
 Prefeito Municipal e o Vice-Pre-
 feito, eleitos no pleito de três
 de Outubro de 2004, para a gestão
 administrativa do Município de
 São João das Missões, no quadri-
 triénio 2005/2008. Inicialmente, o
 Presidente da Câmara, Vereador
 Domingos Gonçalves de Alkimim,
 solicitou à senhora Secretária
 Vereadora Evangelie Evangelista
 da Silveira, que fosse criada
 uma mesa dos Senhores Vereado-

vez, realizada a chamada, foi constatada a presença de nove senhores Edes, os quais, foram convidados à assembleia na lista de presença e cujos nomes transcrevo da seguir:

Adélia Rebeiro Sávio; Antônio de Araújo Santana; Domingos Gonçalves de Alvimim; Euler Ferreira dos Santos; Evonete Evangelista da Silva; Juizani Pinheiro Santana; Jomes Van Pereira Oliveira; Maria Zita Barbosa Sacerdote; Manoel Paixão Flores. Fazendo número legal, o Presidente da Câmara, deu início aos trabalhos, convidando o Sr.º Marcos Mota Ferreira, para atuar como mestre de cerimônias. Anunciado, pelo mestre de cerimônias, o Rito de posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara nomeou uma comissão formada pela Secretaria da Mesa da Câmara, Vereadora Evonete Evangelista da Silva, e pela Secretário Provisório da Câmara, a Senhora Fabrício Ferreira Mota e as esposas do Prefeito e do Vice-Prefeito para conduzirem até a mesa diretora, o Senhor Prefeito Municipal e o Senhor Vice-Prefeito.



la firmada e os demais que se sucederam
 diplomas, expedidos pela
 justiça eleitoral, e em seguida,
 prestarem o compromisso legal.
 Apos a exibição dos títulos
 oficiais ao público presente,
 no senhor Prefeito eleito, José
 Nunes de Oliveira, preferiu sole-
 memente, nos termos do artigo
 88 da lei Orgânica Municipal, o
 seguinte compromisso: "Pro-
 meter manter, defender e cum-
 prir as constituições da Repú-
 blica e do Estado, já da Orgâ-
 nica do Município, observar
 a legislação complementar,
 promover o bem geral do povo
 do Município de São João das
 Missões e sustentar a Integri-
 dade e a autonomia do Muni-
 cípio, exercendo o cargo sob
 a inspiração do interesse
 público, da democracia, da
 igualdade e da honra". O senhor
 Vice-Prefeito ratificou o com-
 promisso legal, com o seguinte
 pensamento: "Assim pro-
 metro! Uma vez profissional o
 compromisso legal, o presidente
 da Câmara, Verador Domingos
 Gonçalves de Alkemim, declarou
 empossados, no cargo de Pre-

Comarca de Manga MG

Eulélio Navarro de Britto - Oficial

Fernânia Navarro de Neves - Oficial Substituto

feito no Município de São João das Missões, para a Gestão Administrativa
do Quadriênio 2005/2008, o senhor
José Nunes de Oliveira, brasileiro,
casado, professor, natural da
Reserva Indígena Xacriaba (MG),
nascido aos 08.02.1976, portador
da cedula de Identidade RG nº 11 -
8185.113 (SSP/MG), Título Eleitoral nº 110
4543802/30, inscrito no CPF (MF) sob o
nº 965.885.366-00, residente na Aldeia
la Brejo Mata Fome, neste Município
de São João das Missões (MG), e, no
cargo de Vice-Prefeito Municipal, o
senhor, João Pereira da Silva, brase-
leiro, desquitado, produtor rural,
natural de Januária (MG), nascido
aos 20.11.1944, portador da Cedula
de Identidade RG nº 7.246.755 (SSP/
SP), Título Eleitoral nº 505 647 602/13,
inscrito no CPF (MF) sob o nº 513.079.
958-53, residente na fazenda cotin-
diba, neste Município de São João
das Missões (MG), eleito em outubro de
outubro de 2004 com 2736 votos,
correspondentes a 63% dos votos va-
lidos, pela coligação PT/PSC. Ilo
que para constar e para fins
ulteriores do direito, fará o pre-
sente termo especial de compro-
messo e posse que verá todo
discutido e votado, se for apro-

Ministério do Registro de Pessoas
Justiça
Comarca de Vila Nova - MG
Zelito Navarro de Britto - Juiz
Assessoria de Notícias - Assessoria



vado, usará esse mandado pelo Prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito e por todos os Vereadores - Câmara Municipal de São João das Missões (MG), prazo de 15 dias (dez mil e cinco).

José Nunes de Oliveira

José Nunes de Oliveira - Prefeito
Municipal

José Nunes de Oliveira
João Pereira da Silva - Vice-Prefeito

Domingos Gonçalves Alkimim
Domingos Gonçalves de Alkimim - Presidente da Câmara.

Jonesvan Oliveira

Jonesvan Pereira Oliveira - Vice-Presidente da Câmara

Evanete Evangelista da Silva

Evanete Evangelista da Silva - Secretaria da Câmara

Adelio Reisro Lopes
Adelio Reisro Lopes - Vereador

Antonio de Araujo Santana
Antonio Araujo Santana - Vereador

Euler Ferreira dos Santos
Euler Ferreira dos Santos - Vereador

Juzani Linheiro Santana
Juzani Linheiro Santana - Vereadora

Manoel Paixão Flores
Manoel Paixão Flores - Vereador

Maria Zita Barbosa Lacerda
Maria Zita Barbosa Lacerda - Vereadora

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Comarca de Manga — Minas Gerais

Registrado sob n. 2.096, às fls. 174 V/175

do Livro n. A-129.

Manga - MG. 07/04/2005

Filha de ~~Paulina Freire Lacerda~~
 Suelide Navarro de Britto - oficial
 Jortalino Navarro de Novaes - of. substituto

